

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 113 de 05/09/1973

DECRETO Nº. 1.609

de 24 de julho de 1.973

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 39, ítem V, Decreto-Lei Complementar nº. 9 - de 31 de dezembro de 1.969 e autorizado pelo artigo 4º, letra "b" da Lei Municipal nº. 1.661 de 04 de dezembro de 1.972,

DECRETA:

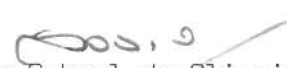
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional de Cr\$. 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1403 - 3130.04 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral ..	30.000,00
1702-3-3120.05 - <u>Material de Consumo</u> -Uniformes e Macacões - Governo e Administração Geral .....	20.000,00
1702-4-3120.05 - <u>Material de Consumo</u> -Material de Consumo Geral - Governo e Administração Geral .....	20.000,00
1703 - 3130.05 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral ..	30.000,00
1802 - 3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Geral ....	5.000,00
1803 - 3130.05 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral ..	80.000,00
1902 - 3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Geral ....	10.000,00
1903 - 3130.05 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral ..	30.000,00
2003 - 3130.05 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral ..	30.000,00
2603 - 3130.17 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Administração Financeira .....	20.000,00
3602 - 3120.90 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos .....	50.000,00
3603 - 3130.90 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Serviços Urbanos .....	20.000,00
3605 - 4110.90 - <u>Obras Públicas</u> - Serviços Urbanos .....	20.000,00
4103 - 3130.95 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Serviços Urbanos .....	250.000,00
4402 - 3120.99 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos .....	100.000,00
4403 - 3130.99 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Serviços Urbanos .....	150.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da importância de Cr\$. 865.000,00 (oitocentos e sessenta

DECRETO Nº. 1.609.- 24/07/73

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 24 de julho de 1.973.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro -  
dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e três.

  
Terezinha dos Santos Kojio  
Chefe do Gabinete